



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
camaramunicipal.apore@hotmail.com

Portaria nº 021/2019.

“Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Resolução nº 004/2006, de 11 de dezembro de 2006 e respectivas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora a Sra. Meyre Luzia de Souza Machado (RG: 6688152 SSP/GO e CPF: 003.591.711-33), brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Guilherme Quirino de Mores, Quadra H, L 3, s/n, Bairro Parque HP, Aporé-GO, do Cargo de Secretária Geral (CC-1) da Câmara Municipal de Aporé-GO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, em 31 de dezembro de 2019.

JACKSON FÉLIX DE MORAES

Presidente da Câmara